



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.604, de
13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a substituição da *Diretora de Recursos Humanos*.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Diretora de Recursos Humanos estará em gozo de férias no período de vinte a vinte e quatro de julho de 2026, conforme Portaria nº 3.602, de 13 de julho de 2026;

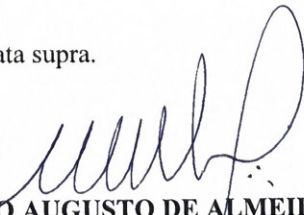
DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Tatiana Camilo da Silva Ramos, ocupante da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, nos termos do parágrafo do Art. 19 do Ato nº 02, de 12 de março de 2026, pelo período de cinco dias, com início em vinte de julho e término no dia vinte e quatro de 2026.-
.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.603, de
13 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública CARLA
VASCONCELOS OLIVEIRA.

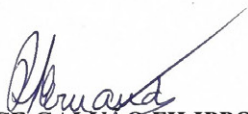
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

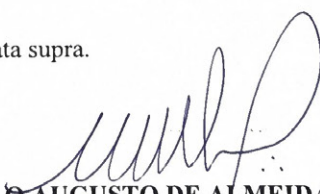
a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Diretora de Recursos Humanos, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.-.-.-

As férias serão gozadas do dia vinte ao dia vinte e quatro de julho de 2026.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.605, de
16 de julho de 2026**

Prorroga a suspensão do atendimento ao público e dos prazos estabelecidos para respostas de pedidos realizados através do SIC/e-SIC e Ouvidoria da Câmara Municipal, durante o recesso legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO QUE, a Portaria nº 3.593, de 23 de junho de 2026, suspendeu, temporariamente o atendimento ao público, durante o período de 25 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, em virtude da transferência da Sede do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO QUE, a Portaria nº 3.600, de 1º de julho de 2026, suspendeu os prazos para respostas de pedidos realizados através do SIC/e-SIC e Ouvidoria da Câmara Municipal, durante o período de 25 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, em virtude da transferência da Sede do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO QUE, a mudança para o novo edifício foi concluída, e que a complexa tarefa de instalação, integração e plena operacionalização de todos os equipamentos, sistemas e mobiliários demanda tempo e planejamento minucioso, não se exaurindo com a simples conclusão da remoção física dos bens;

CONSIDERANDO QUE, a Administração tem o dever de assegurar que o atendimento ao público e o processamento dos pedidos realizados através do SIC/e-SIC e Ouvidoria ocorram com a eficiência, a confiabilidade e a dignidade que o município merece, não se compatibilizando, portanto, com o funcionamento precário ou parcial das instalações;

CONSIDERANDO QUE, o recesso legislativo desta Câmara Municipal ocorre no período de 1º de julho a 31 de julho de 2026, conforme dispõe o *Regimento Interno* da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança jurídica, a uniformidade e a continuidade administrativa no tratamento dos prazos durante o período de recesso legislativo e de conclusão da estruturação administrativa, evitando prejuízos aos administrados e à própria Administração;

☎ (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

🌐 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
✉ camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Portaria nº 3.605, de 16 de julho de 2026.

-2-

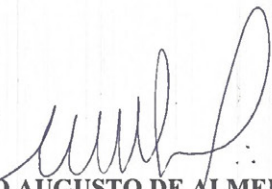
RESOLVE

prorrogar, até o dia 31 de julho de 2026, a suspensão do atendimento ao público e dos prazos estabelecidos para respostas de pedidos realizados através do SIC/e-SIC e Ouvidoria da Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 3.600, de 1º de julho de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/maas.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 435 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUALIFICA GUARÁ - Centro Municipal de Ensino de Qualificação
"Prof.ª Mariana Carvalho Vieira da Silva"
Rua Santa Clara, 301 – Campinho – Guaratinguetá
Fone (12) 3133-9303 E-MAIL: qualificaquara@gmail.com

Ofício 23/26 QUALIFICA GUARÁ

Ref.: Solicitação

Guaratinguetá, 20 de julho de 2026

MONITORIAS PARA ATRIBUIÇÃO 2026 – SMAS GUARATINGUETÁ NOME DA ESCOLA: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE QUALIFICAÇÃO – QUALIFICA GUARÁ

Guaratinguetá, 20 de Julho 2026.

MONITORIA	CARGA HORÁRIA			HORÁRIO DO TURNO	ORIGEM DAS AULAS
	M	T	N		
Monitoria em Recursos Humanos	40 h/a semanais			4 h/a – Diurno 4 h/a – Noturno	Aulas Livres

OBS: A atribuição será dia 21 de julho de 2026, terça-feira, às 14h30h no Qualifica Guará.
Favor, por gentileza, publicar hoje dia 20 de julho de 2026, segunda-feira.

Certos de sua acolhida, agradecemos desde já, sob distinta consideração e respeito.


Monica Rocha A. M. Velloso
Diretor de Gestão e Desenvolvimento
Ensino Profissionalizante



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Dispensa de Licitação nº 008/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa pública municipal, Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá -CODESG, para prestação de serviços técnicos especializados de topografia, sob demanda, conforme necessidade de diferentes órgãos da administração municipal. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ -CODESG.** Prazo: 12 meses. Data: 06/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 055/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para atendimento de mandado judicial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Valor: Até R\$ 85.320,00. Prazo: 12 meses. Data: 07/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 055/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para atendimento de mandado judicial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA.** Valor: Até R\$ 42.498,00. Prazo: 12 meses. Data: 06/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.461

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 085/2025.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de grupo de geradores de energia, todos os serviços inclusos (transporte, instalação, operação e manutenção), para o atendimento de demandas contínuas e emergenciais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MIL GERADORES LTDA.** Valor: Até R\$ 147.600,00. Prazo: 12 meses. Data: 15/07/2026.